

## CRITÉRIOS E INSTRUÇÕES DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (BEPD) PARA DOCENTE DO EDITAL 013/2024/PROPE/ASSIN

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PGENF) do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna público os critérios e instruções de seleção interna de candidatos à Bolsa de Estágio Pós-Doutoral (BEPD) para docente do Edital 013/2024/PROPE/ASSIN.

### 1. OBJETIVOS

Definir critérios de seleção interna de pesquisadores docentes da UFSJ vinculados ao PGENF/UFSJ e indicar como candidatos do Programa à Bolsa de Estágio Pós-Doutoral (BEPD) para docente do Edital 013/2024/PROPE/ASSIN.

### 2. CONDIÇÕES

A inscrição nesta seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no EDITAL 013/2024/PROPE/ASSIN ([https://ufsj.edu.br/prope/editais\\_da\\_prope.php](https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php)) para a seleção de BEPD.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os pesquisadores docentes permanentes vinculados ao PGENF/UFSJ e que atendam aos requisitos do EDITAL 013/2024/PROPE/ASSIN.

3.2 As inscrições acontecerão via e-mail [pgenf@ufsj.edu.br](mailto:pgenf@ufsj.edu.br), impreterivelmente, do dia 21/05/2024 até às 23h59min do dia 17/06/2024. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital 013/2024/PROPE/ASSIN”.

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 1- **Carta de Aceite:** Convite ou carta de aceite definitiva da instituição estrangeira emitida em papel timbrado para manifestação de interesse em supervisionar o plano de pesquisa do(a) candidato(a) à bolsa contendo, no mínimo: a) Nome completo do(a) candidato(a); b) Nome completo do(a) membro da equipe executora estrangeira que supervisionará o bolsista no exterior; c) Cargo ou função do(a) supervisor(a) estrangeiro(a) na instituição ou organização de

**CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

destino; d) Título do plano de pesquisa; e) mês e ano de início e término do período para realização do estágio pós-doutoral no exterior; f) endereços físico e virtual do(a) supervisor(a) no exterior; g) assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) supervisor(a) no exterior e; h) data de assinatura.

- 2- **Declaração assinada pelo(a) bolsista candidato(a):** conforme modelo do anexo I do Edital 013/2024/PROPE/ASSIN.
- 3- **Currículo do(a) candidato(a):** gerado pela Plataforma Lattes.
- 4- **Plano de pesquisa** a ser cumprido durante o Estágio Pós-doutoral: deve-se indicar, no mínimo: a) Título; b) Palavras-chave; c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução; d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto; e) Objetivos específicos definidos de forma clara que contribuam para o alcance do objetivo geral; f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos; g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados, abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações; h) Metas e atividades apresentando coerência entre os prazos estipulados para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; i) Relevância dos resultados esperados; j) Potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes de seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país de destino. Deverão ser inclusas ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática e; k) Contribuição para a internacionalização da ciência mineira, descrevendo como a pesquisa

**CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural de Minas Gerais.

- 5- **Cópia de páginas internas do passaporte do(a) candidato(a):** Páginas que contenham identificação com foto, dados pessoais, número do documento e assinatura pessoal.
- 6- **Certificado de proficiência em idioma no país de destino:** Certificado válido e aceito pela instituição ou organização de destino para comprovar suficiente capacidade de comunicação em língua estrangeira durante período de realização de atividades do estágio pós doutoral no exterior, em conformidade com a relação prevista no anexo II. O teste de proficiência linguística pode, alternativamente, ser substituído pela "Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no exterior" conforme modelo disponível no endereço [https://ufsj.edu.br/prope/editais\\_da\\_prope.php](https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php).

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **Critério 1- Documentos exigidos (Documentos solicitados conforme item 6.3 do edital)**

- 1- ter o título de doutor;
- 2- ser docente efetivo da UFSJ e estar vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PGENF) da UFSJ;
- 3- comprometer-se a dedicar-se integralmente às atividades do Plano de Trabalho enquanto estiver no exterior;
- 4- ter produção relevante com índice de impacto na área, nos últimos cinco anos;
- 5- ter cadastro no Sistema EVEREST;
- 6- apresentar convite ou carta de aceite da instituição estrangeira com manifestação de interesse do(a) supervisor(a);
- 7- não acumular bolsa de qualquer natureza durante suas atividades como bolsista, exceto bolsas de produtividade PQ ou DT concedidas pelo CNPq;
- 8- estar apto a sair do território brasileiro para realização de atividades do pós-doutorado no exterior e a ingressar no território brasileiro após conclusão de atividades no exterior;

**CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

- 9- possuir passaporte válido e, após selecionado, providenciar o visto de entrada no país estrangeiro, quando necessário;
- 10- atender a todas as exigências da agência de fomento pagadora da bolsa (FAPEMIG).

**Critério 2- Mérito acadêmico do candidato**

O candidato será pontuado de acordo com o ANEXO I deste edital.

**Critério 3- Plano de pesquisa proposto pelo candidato (Critério classificatório)**

O plano de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

1. Relevância do plano de pesquisa para a internacionalização do PGENF- 2,5 pontos
2. Clareza da proposta (objetivos) - 2,5 pontos
3. Exequibilidade do plano de pesquisa e cronograma (6 a 10 meses) - 2,5 pontos
4. Impacto dos resultados previstos para o aumento da visibilidade nacional e internacional do PGENF - 2,5 pontos

O modelo do Plano de pesquisa está apresentado no ANEXO II deste edital

**Critério 4: Contribuição da proposta de pesquisa de pós-doutoramento para a linha de pesquisa do PGENF ao qual o docente está vinculado**

10 pontos, se tiver consonância com as linhas de pesquisa e 0 ponto para ausência de consonância

As Linhas de Pesquisa do PGENF são:

**1. Gestão, Organização e Avaliação em Saúde e Enfermagem** - Estudo de funções gerenciais aplicadas à saúde e enfermagem; desenvolvimento de ações, processos e produtos inovadores para apoio a gestão de sistemas e de serviços de saúde e para o cotidiano da enfermagem.

**2. O Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem** - Estudo dos fundamentos do cuidar em Saúde e Enfermagem na direção da promoção da saúde, prevenção de riscos e agravos, tratamento e reabilitação norteados pelos conceitos teórico-metodológicos das abordagens quantitativas e qualitativas.

**Critério 5- Contribuição na Internacionalização e impacto internacional do programa**

Ampliação da inserção internacional do PGENF	*Peso 2
Ranking da instituição de origem, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR)	**Peso 1
<p>*O candidato que não realizou estágio pós-doutoral no exterior nos últimos 4 anos receberá nota máxima neste item, i.e, 10,0 pontos; e o candidato que já realizou receberá 5,0 pontos.</p> <p>**O melhor ranking pontuará 10,0 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples;</p>	

**Critério 6- Número de orientações nos últimos quadriênios e publicação em Qualis A com o discente**

<b>Orientações Concluídas</b>	<b>10 pontos</b>
<b>Orientações em Andamento</b>	<b>5 pontos</b>
<b>Publicação com discente Qualis A</b>	<b>A1- 10 pontos</b> <b>A2- 8 pontos</b> <b>A3- 6 pontos</b> <b>A4 – 4 pontos</b>

**Observações**

- **No ato da inscrição, a ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios discriminados no Critério 1 (Item A), acarretará na desclassificação do candidato;**
- Os comprovantes dos itens pontuados no Critério 2 (ANEXO I) devem ser enviados junto ao curriculum lattes e plano de pesquisa no ato da inscrição, e apresentados em um único documento na ordem de pontuação do barema.

**CAMPUS CENTRO-OESTE – CCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

- Critérios de proporcionalidade serão utilizados para comparar os currículos dos candidatos, e não há limite de pontuação em cada subitem.
- A nota final de pontuação dos candidatos será obtida segundo a soma simples das notas obtidas nos critérios 1, 2, 3,4, 5 e 6. Em caso de empate, a seguinte ordem será aplicada: a) não ter realizado estágio pós-doutoral no exterior nos últimos 4 anos, b) maior número de publicação com alunos.

**CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Inscrições	21/05/2024 a 17/06/2024	Email do PGENF pgenf@ufsj.edu.br
Seleção	18/06/2024 a 20/06/2024	CCO ou plataforma virtual (a cargo da Banca de Avaliação)
Divulgação do resultado preliminar	20/06/2024	<a href="https://www.ufsj.edu.br/pgenf/">https://www.ufsj.edu.br/pgenf/</a>
Interposição de recursos	21/06/2024 a 25/06/2024	Email do PGENF pgenf@ufsj.edu.br
Análise de Recursos	26/06/2024	CCO ou plataforma virtual (a cargo da Banca de Avaliação)
Homologação do resultado final	27/06/2024	CCO ou plataforma virtual (a cargo da Banca de Avaliação)
Divulgação do resultado final	27/06/2024	<a href="https://www.ufsj.edu.br/pgenf/">https://www.ufsj.edu.br/pgenf/</a>

## ANEXO 1

### Barema para avaliação do *Currículo Vitae* (Último quadriênio)

Item	Pontuação	Total
<b>1. Produção Técnico-científica</b>		
1.1 Artigo completo publicado em periódico		
a) JCR $\geq$ 3,5 ou Qualis CAPES A1	10,0	
b) 3,49 $\geq$ JCR $\geq$ 2,0 ou Qualis CAPES A2	8,0	
c) 1,99 $\geq$ JCR $\geq$ 1,0 ou Qualis CAPES A3	6,0	
d) 0,99 $\geq$ JCR $\geq$ 0,5 ou Qualis CAPES A4	4,0	
e) 0,49 $\geq$ JCR $\geq$ 0,1 ou Qualis CAPES B1	2,0	
Subtotal		
1.2 Editoração de Livros		
1.2.1 – Internacional	6,0	
1.2.1 – Nacional	4,0	
1.3 Capítulos de livros (nacionais ou internacionais)	2,0	
Subtotal		
<b>2. Bolsista Produtividade do CNPq</b>		
2.1 Nível 1A	50,0	
2.2 Nível 1B	40,0	

2.3 Nível 1C	30,0	
2.4 Nível 1D	20,0	
2.5 Nível 2	10,0	
Subtotal		
<b>3. Atividades acadêmicas</b>		
3.1 Orientação de mestrado concluída	5,0/ por aluno	
3.2 Orientação de doutorado concluída	10,0/ por aluno	
3.3. Supervisão de Pós doc	5,0/ano	
Subtotal		
<b>4. Coordenação de projetos aprovados com recursos financeiros</b>		
4.1 CNPq, Agências estaduais ou internacionais de apoio à pesquisa	10,0	
4.2 Empresas	8,0	
	<b>Total</b>	

Observações:

- 1- Critérios de proporcionalidade serão utilizados para comparação de currículos;
- 2- Não há limite de pontuação;
- 3- Os comprovantes devem ser apresentados seguindo a ordem dos critérios de pontuação do barema.



## ANEXO 2

### Modelo do plano de pesquisa do candidato

O Plano de pesquisa deve conter no máximo 10 páginas. Margens: superior:2,54; inferior:2,54; direita: 1,91 e esquerda:1,91. Fonte: Arial, normal, tamanho 12, espaçamento simples.

**a) Título;**

**b) Autor;**

**c) E-mail institucional;**

**d) Palavras-chave;**

**e) Keywords;**

**f) Introdução:** Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

**g) Justificativa:** Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

**h) Objetivo geral:** formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

**i) Objetivos específicos:** definidos de forma clara que contribuam para o alcance do objetivo geral;

**j) Métodos:** Descrição consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados, abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

**k) Marcos temporais (cronograma):** Metas e atividades apresentando coerência entre os prazos estipulados para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

**l) Relevância dos resultados esperados;**

**m) Potencial de multiplicação:** descrever a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes de seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país de destino. Deverão ser inclusas ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática e;

**n) Contribuição para a internacionalização da ciência mineira:** descrever como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural de Minas Gerais.

Divinópolis, 20 de Maio de 2024.

Profa. Dra. Márcia Christina Caetano Romano  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Universidade Federal de São João del-Rei